



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**CNPJ: 01.684.184/0001-19**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA**

Fica, o(a) Agente de contratação e/ou Comissão de contratação, **AUTORIZADA** a proceder a abertura de **procedimento administrativo de licitação e/ou dispensa**, para a **Contratação de serviços técnicos de pessoa jurídica especializada em recursos humanos - RH e licença de software integrado de gestão pública (Folha de Pagamento) para uso do setor do RH, oferecendo melhor transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá**, o(a) Agente de contratação e/ou Comissão de contratação procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, 23 de maio de 2024.

---

**ANATAN BARATA DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal